








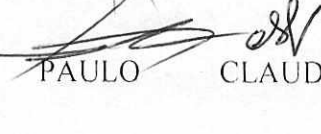
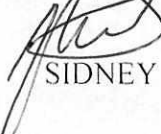
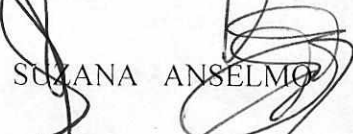




Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Ata da quinta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte do Conselho de Administração – CONAD do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV). Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na “Casa dos Conselhos” para deliberarem sobre: Leitura da Ata do Comitê de Investimentos (89º Ordinária); Leitura e aprovação da Ata do Conselho de Administração (4º Ordinária 2020); Anuência de Aposentadorias e Pensões; Balancete e Extrato de Aplicações do mês 03/2020; Informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira; deliberação sobre o parecer anual do Conselho de Administração; Informativo Quadrimestral – Setembro à Dezembro/2019 e Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Alex T. Bendande, Alexandre Luis S. Afonso, André Luis de Paula, Anselmo Ramos Basilio, Aparecido Affonso Espirito Santo, Benedito Leonel Filho, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Osmar Luis Rodrigues, Patricia Jussara F. da Silva, Paulo Ricardo Mutinelli, Sidney Alves Pinto e Suzana Subtil Momesso signatários da lista de presença anexa a esta ata. Iniciando os trabalhos foi informado aos presentes quanto a participação dos suplentes dos Conselheiros afastados em razão do pleito eleitoral municipal deste exercício. Os Conselheiros João Lazaro, Karina e Everaldo solicitaram a desincompatibilização das funções de Conselheiro tendo em vista eleição municipal, sendo substituídos, respectivamente, pelos seguintes suplentes: Alexandre L. Silva Afonso, Osmar Luis Rodrigues e Alex Toffoli Bendande. Ainda quanto a questão, informou o Sr. Presidente que, inicialmente era suplente do Sr. João Lazaro, o servidor Alexandre Santos de Souza. Ocorre que, ao convoca-lo para as funções de Conselheiro de Administração, foi informado o seu impedimento no exercício do encargo, tendo em vista, a intenção de concorrer ao cargo eletivo de vereador neste exercício, sendo convocado assim o senhor Alexandre L. Silva Afonso. Destacou o Sr. Presidente que o exercício das funções de Conselheiro pelos suplentes, em um primeiro momento, perdurará durante o período de desincompatibilização/impedimento dos titulares. Prosseguindo na questão, considerando o afastamento da Sra. Karina foi informado quanto a necessidade de um (a) novo (a) secretario (a) para os trabalhos do Conselho. Se ofereceu para o

 ANDRÉ	 APPARECIDO AFFONSO	 LUIZ FERNANDO	 PATRICIA
 DANIEL	 BENEDITO LEONEL	 ALEXANDRE	 OSMAR ALEX
 LUCIANO	 PAULO	 SIDNEY	 SUZANA ANSELMO



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

encargo o Conselheiro Paulo Mutinelli, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a palavra pelo Chefe da Divisão Financeira/Presidente do Comitê de Investimentos, foi informado aos presentes que, em razão da desincompatibilização da Conselheira Karina e pedido de afastamento do Comitê de Investimentos do Sr. Daniel Momesso, foram realizadas, nesta data, as convocações dos suplentes dos Representantes do Conselho de Administração no Comitê de Investimentos: Luciano Moreira e Paulo Ricardo Mutinelli, suplentes estes já indicados pelo Conselho de Administração na Terceira Reunião Ordinária de 2019 e ambos com certificação. Em prosseguimento da reunião, para ciência dos presentes, foi lida a ata da 89ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, previamente encaminhada aos Conselheiros via e-mail. Ato contínuo foi lida a Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho de Administração, previamente encaminhada aos Conselheiros por e-mail, sendo aprovado os seus termos por unanimidade. Em seguida, foram apresentadas pela Chefe da Divisão Jurídica as aposentadorias concedidas em Abril/2020, com vigência a partir de 01 de Maio de 2020, sendo disponibilizados para análise os processos de concessão de aposentadoria de: Aparecida Donizeti de Lima e Nidia Darcy Oliveira Matias. Realizada a explanação pormenorizada dos atos de concessão dos benefícios e analisados os processos de aposentadorias não houve questionamentos, contando os atos com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração. Em prosseguimento à reunião, dada a palavra ao Chefe da Divisão Financeira foi apresentado o Balancete e o Extrato de aplicações do mês 03/2020, os quais encontram-se disponíveis no site do Instituto, bem como, foram previamente encaminhadas por e-mail. Quanto aos demonstrativos destacou o Sr. Chefe de Divisão de Finanças quanto a suplementação da conta de ajuste, frente o atual cenário econômico, considerando a oscilação de rentabilidade dos Fundos em decorrência do COVID. Foi informado que no mês de março de 2020, a renda variável contou com uma rentabilidade negativa de mais de R\$ 9.000.000,00, situação totalmente atípica na carteira do Instituto, decorrente de questões de política externa e interna frente a pandemia mundial. Ainda, com a palavra do Sr. Chefe de Divisão de Finanças, foi comunicado que a partir de julho começa a vigorar as novas alíquotas ordinárias de 14% e 28%. Tecidas as devidas explanações, não houve questionamentos quanto aos aspectos financeiros e contábeis. Concedida a palavra ao Sr. Superintendente, aproveitando a

ANDRÉ

APARECIDO AFONSO

LUIS FERNANDO

PATRICIA

DANIEL

BENEDITO LEONEL

ALEXANDRE

OSMAR

ALEX

LUCIANO

PAULO

CLAUDIA

SIDNEY

SUZANA



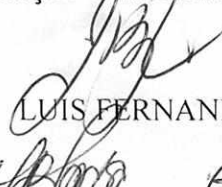
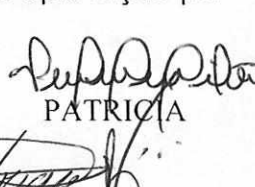

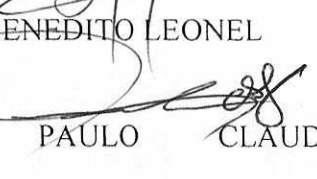
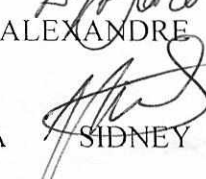
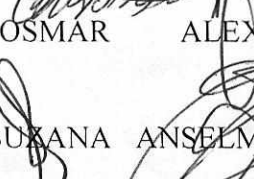







ANSELMO



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

explicação do Chefe da Divisão de Finanças, foi enfatizado que, não obstante o comportamento negativo da carteira de investimentos do Instituto para o mês de março, a carteira condiz com os indicadores econômicos, contando com rentabilidade positiva somente os fundos atrelados ao IRFM1 e CDI. Foram exploradas as informações do relatório da consultoria financeira, sendo demonstrados os indicadores do mercado de renda fixa e variável. Frente à nova realidade do mercado, informou o Sr. Superintendente que estão sendo estudadas alternativas para realocação dos investimentos. Prosseguindo na palavra, o Sr. Superintendente teceu considerações gerais sobre a carteira de investimentos do Instituto, sendo apontada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 272.569,10 e variação patrimonial negativa de R\$ 13.507.583,20. O mês de Março fechou com um patrimônio total de R\$ 160.172.573,05. Nos termos do já abordado nesta reunião, destacou o Sr. Superintendente que a variação negativa da carteira decorreu principalmente da rentabilidade da renda variável, em mais de R\$ 9.000.000,00. Em razão da volatilidade do mercado tendo em vista a pandemia que assola o mundo - Coronavirus, o que refletiu de uma forma geral no cenário econômico e político do País e Mundial, no mês de Março a meta atuarial não foi atingida pelo Instituto, sendo que, até março/2020, em razão de fatores externos e internos em decorrência do coronavirus, o Instituto ainda não bateu a meta atuarial para o exercício. Ato contínuo, Sr. Superintendente teceu considerações a respeito dos seguintes fundos: **Piatã** – foi informado quanto ao pagamento em duplicidade na conta de um Cotista do Fundo referente ao pagamento de amortização de cotas, sendo que, já estão sendo adotadas as devidas providências pelos responsáveis para o estorno do valor transferido indevidamente; **Incentivo I e II** – não houve a realização da AGC de forma eletrônica, a pedido do cotista detentor de mais de 5% das cotas em circulação. **Geração de energia** - foi informado que houve o reprocessamento da carteira cujo reflexo será demonstrado no extrato de investimentos do mês de abril. Para os Conselheiros Suplentes que estão participando da primeira reunião, informou o Sr. Superintendente que o Instituto se encontra à total disposição para esclarecimentos quanto à carteira de Investimentos e as especificidades de cada Fundo. Em continuidade aos assuntos da pauta foi colocado para discussão e deliberação o Parecer Anual do Conselho Fiscal previamente encaminhado por e-mail, contando o relatório de atividades, balanços e investimentos aprovação por

 ANDRÉ	 APPARECIDO AFFONSO	 LUIS FERNANDO	 PATRICIA		
 DANIEL	 BENEDITO LEONEL	 ALEXANDRE	 OSMAR	 ALEX	
 LUCIANO	 PAULO	 CLAUDIA	 SIDNEY	 SUXANA	 ANSELMO








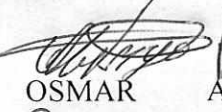
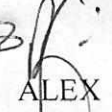



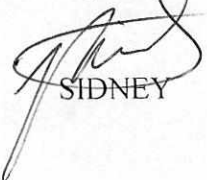




**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

unanimidade dos Conselheiros de Administração. Ainda foi disponibilizado aos presentes para distribuição perante os servidores o Informativo Quadrimestral – Setembro a Dezembro/2019. Dada a palavra livre final, o Sr. Superintendente informou que o Pregão para a contratação de instituição financeira para operacionalização das contas salários dos servidores ativos do Instituto, aposentados e pensionistas foi deserto, sendo que será designada uma nova data para a reabertura da sessão de julgamento. Ainda foi informado aos presentes quanto aos preceitos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020, estabelecendo parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social requisitos mínimos para o exercício das funções. A nova regra vale tanto para os ocupantes atuais dos cargos como para os que forem nomeados a partir desta data. Segundo a portaria, a partir de 2021, os integrantes da gestão do RPPS deverão ter formação superior, experiência na respectiva área de trabalho, não ter incidido em situações de inelegibilidade e possuírem certificação adequada, sendo que a implementação dessas medidas será gradativa. Em primeiro momento, enfatizou o Sr. Superintendente que, até o dia 26.06.2020 deverá ser providenciado pelos atuais conselheiros (de administração e fiscal) e Diretoria Executiva certidões para comprovação dos antecedentes criminais. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Paulo Ricardo Mutinelli, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes. Porto Ferreira, 07 de maio de 2020.

portoprev

 ANDRÉ	 APARECIDO AFFONSO	 LUIS FERNANDO	 PATRICIA		
 DANIEL	 BENEDITO LEONEL	 ALEXANDRE	 OSMAR	 ALEX	
 LUCIANO	 PAULO	 CLAUDIA	 SIDNEY	 SUZANA	 ANSELMO